



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## ATO TRT SGP N.º 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o percentual de responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, relativamente ao mês de dezembro de 2021, no Programa de Trabalho - Assistência Médico-Hospitalar.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o PROAD n.º 30537/2021,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração em oferecer às servidoras e aos servidores um plano alternativo de Assistência Médico-Hospitalar;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária e financeira específica;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa n.º 12/2013 deste Tribunal,

### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, excepcionalmente, a participação deste Regional no custeio do Plano de Assistência Médico-Hospitalar, no mês de dezembro de 2021, no percentual de 53,68% (cinquenta e três vírgula sessenta e oito por cento) sobre o valor das mensalidades de magistradas, magistrados, servidoras, servidores e dependentes legais, conforme asseguram as disposições contidas nos arts. 40 e 44 da Resolução Administrativa n.º 12/2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA-e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**  
13ª Região | Paraíba



Documento 4 do PROAD 30537/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.CHRV.KKGJ:  
<https://www.trt13.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>